



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0139/2024 A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS)

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL- FGTAS, Fundação Pública de Direito Privado, instituída pela Lei Estadual nº 9.434/91 e Decreto Estadual nº 34.155/91, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 94.392.164/0001-55, com sede nesta Capital, na Avenida Borges de Medeiros, nº 521, 6º andar, neste ato representada por seu **Diretor Presidente, José Odair Scorsatto**, na condição de **CONTRATANTE**, firma o presente termo de **APOSTILAMENTO Nº 0139/2024** ao **Contrato de Prestação de Serviços Continuados Sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 066/2024**, firmado com a empresa **CS BRASIL FROTAS S/A**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.595.780/0001-16, com sede na cidade de Mogi das Cruzes/SP, situada na Avenida Saraiva, nº 400, sala 10A, CEP 08745900, denominada **CONTRATADA**, destinado a locação de 01 (um) veículo, Mini Van – 07 lugares, constante no **Processo Administrativo nº 24/2159-0000609-0**, de acordo com as condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente **Termo de Apostilamento nº 0139/2024** consiste no reajuste do valor/mês da contratação a contar de **16.11.2024**, de acordo com a cláusula oitava do contrato original, tudo conforme informações constantes em fls.249/250 dos autos, exaradas pelo Departamento de Orçamento e Finanças, e pelo Departamento de Gestão de Contratos em fls. nº 257/258 da FGTAS que passa a ser de:

VALOR REAJUSTADO				
Serviços	Valor unitário	Qte	Valor Mensal	Valor Anual
Locação de automóvel – 01(um) veículo HATCH MIN 100CV	R\$ 2.595,61	01	R\$ 2.595,61	R\$ 31.147,32

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 066/2024** não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito e, por estarem justos, firma-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

José Odair Scorsatto,
Diretor Presidente da FGTAS.
Contratante.

Av. Borges de Medeiros, 521, 6º andar – Centro – CEP 90020-023 – Porto Alegre/RS Fone: 32846000
site:www.fgtas.rs.gov.br



24215900006090

Nome do documento: TERMO_DE_APOSTILAMENTO 0139_2024_CS_BRASIL_FROTAS_REAJUSTE ANUAL 2024_HATCH MIN.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Mario Coral Sanseverino

FGTAS / AJ / 301665001

03/01/2025 12:18:59

Documento Assinado Digitalmente



Chave: 24215900005090008200360720250103
CRC: 9.4859.4831

Verificado em 06/01/2025 12:28:17

Página 2 de 3





24215900006090



Nome do arquivo: TERMO_DE_APOSTILAMENTO 0139_2024_CS_BRASIL_FROTAS_REAJUSTE ANUAL 2024_HATCH MIN.docx

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR	TIPO ASSINATURA
FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E Acao SOCIAL Responsável: JOSE ODAIR SCORSATTO	06/01/2025 09:48:43 GMT-03:00	94392164000155 88914232034	assinatura válida	

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020. Para conferir a autenticidade do documento informe CHAVE 24215900005090008200360720250103 e CRC 9.4859.4831, em: <https://secweb.procergs.com.br/praj4/proaconsultapublica>.

Verificado em 06/01/2025 12:28:17

Página 3 de 3

